



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1948

Página 1 de 40

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2
Autorização de Contratação Direta	3
Convocação - Chamada Pública	4
Editais	6
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Vigilância Sanitária	36
Comunicados	36
Advertências / Notificações	37
Auto de Infração	37
Notificações	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004688/2026-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE VIDRO PARA ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS SALAS DO SEBRAE E BANCO DO POVO (POUPATEMPO)

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 13/05/2026 até o dia 20/05/2026 às 09:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 20/05/2026 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 12/05/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219028** e o código CRC **019F4F83**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004688/2026-35

SEI nº 0219028

**Autorização de Contratação Direta****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do Município, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **autorizo** a contratação, que tem por objeto a **prestação de serviços de tratamento capilar, por meio da “Carreta da Beleza Itinerante”, visando o atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, com atendimento de até 80 (oitenta) mulheres por dia, no período de 19 a 23 de maio de 2026, contemplando até quatro serviços (corte, coloração, hidratação e escova), em favor de INSTITUTO LABRIZZA, CNPJ. 07.108.274/0001-48, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Eder Luiz Pavan Pinhabel
Secretário Municipal de Assistência Social

Mirassol, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Luiz Pavan Pinhabel, Secretário De Assistência Social**, em 12/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218924** e o código CRC **43CFA3D4**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004709/2026-12

SEI nº 0218924



Convocação - Chamada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Assessoria Técnica de Planejamento Educacional

DESPACHO

Nº do Processo: 3530300.404.00003032/2025-14

Interessado: Secretaria Municipal da Educação, Divisão Técnica de Compras Públicas, MIRAS-SMNJ-SECEXPROTOD, MIRAS-SMCF-CCF-DCO-SETEXP

Assunto: Contrato nº 177/20VOLUME 09 - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 140/2024 - CONTRATO 177/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 140/2024 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Chamada pública de Credenciamento para prestação eventual e futura contratação de serviços de Arte-Instrutores nas oficinas de Gamificação e Vivências Lúdicas de acordo com o solicitado pela Secretaria da Educação do Município de Mirassol.

A Secretária Municipal da Educação, Prof.^a Dr.^a Luzia de Fátima Paula, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna pública a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados da Oficina de Vivências Lúdicas- Chamada Pública nº 006/2024, após o cumprimento de todas as etapas previstas no referido Edital.

O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua São Pedro, nº 21-55, Centro, Mirassol/SP, **no prazo de três dias úteis a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirassol**, munido de documento de identificação pessoal, para assinatura do **Termo de Ciência** e **entrega dos documentos** abaixo relacionados, **que não foram entregues no ato da inscrição**.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como **desistência** do candidato à vaga.

A relação de documentos exigidos encontra-se no **item 11 do Edital nº 006/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a leitura atenta das normas que regem o edital, bem como a conferência e apresentação da documentação exigida.

O candidato convocado deverá apresentar, além dos documentos originais listados nos itens **6 e 7 do edital**:

1. CNPJ – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Pessoa Jurídica)
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
2. CPF/RG ou CNH (Documento de Identificação pessoal) (Pessoa Física)
3. Certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF (Pessoa Jurídica)
<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
4. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (Pessoa Jurídica)
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
5. CADIN – Declaração de Inexistência de débitos com a municipalidade (Pessoa Física e Jurídica)
<https://mirassol.govbr.cloud/certidao/emitirend.php>



6. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Pessoa Física e Jurídica) <https://www.tst.jus.br/certidao1>
7. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (Pessoa Física) <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Abaixo, apresenta-se a relação de candidatos, **convocados**:

OFICINA DE VIVÊNCIAS LÚDICAS- CONVOCADOS

ORDEM	NOME	CPF/CNPJ
28	Dayane Aline Barreira Mariano	CPF: 421804688/30
29	Jessica Gama Pereira	CNPJ: 37.345.673/0001-93
30	Marina Costa Ghisleri	CPF: ██████████
31	Afonso Celso Pereira Scarin	CPF: 396.801.578/90

O Resultado da publicação encontra-se disponível no site <https://www.mirassol.sp.gov.br/portal/editais/0/5/1400/>.

Mirassol/SP, 12 de maio de 2026.

Mirassol, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula, Secretário(a) Municipal da Educação**, em 12/05/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218814** e o código CRC **9A925633**.



Editais

fls. 48



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida -

CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail:

mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1506426-88.2016.8.26.0358
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Executado: WALDERRAMOS & RODRIGUES COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME e outro

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO**, expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO E INTIMADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Fica V.Sa. intimada para o **pagamento das custas/despesas judiciais** comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR local, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s) e **entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF**, endereço supra, sob pena de **negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O Edital será publicado na forma da lei.

Executado: **SILVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR**
Documentos do executado: CPF [REDACTED] RG: [REDACTED]
Execução Fiscal nº: 1506426-88.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/12/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27946/2016
Valor da Dívida: R\$ 1.266,31 – atualizado até 14/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 07/05/2026 às 11:59. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1506426-88.2016.8.26.0358 e código CGUJGSFZ.

fls. 45

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida -

CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail:

mirassolfaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1503311-49.2022.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **MUTY MOVEIS E DECORACAO LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias** úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais, comparcendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjisp.jus.br**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: MUTY MOVEIS E DECORACAO LTDA**Documentos da Executada: CNPJ: 29.614.020/0001-34****Executada: ERIC RUDINEY AMARO****Documentos da Executada: CPF - [REDACTED] RG - [REDACTED]****Execução Fiscal nº: 1503311-49.2022.8.26.0358****Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento****Data da Inscrição: 31/12/2021****Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1931/2022****Valor da Dívida: R\$ 739,53 Atualizado até 08/08/2022**

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de maio de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 07/05/2026 às 11:59. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1503311-49.2022.8.26.0358 e código 5Hjgqda8.



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br**CRF - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****NÚCLEO URBANO: SÃO BERNARDO II**

Matrículas Diversas conforme dispostas na Lei Municipal nº 4.963, de 17 de junho de 2025, referente aos imóveis localizados nas quadras 24, 27, 28 e 29 do Loteamento Jardim São Bernardo II

CRF - CERTIDÃO nº: 001/2025

O **Município de Mirassol**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.612.032/0001-49, proprietário, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Edson Antônio Ermenegildo, brasileiro, casado, delegado de polícia civil do Estado de São Paulo, Registro Geral nº [REDACTED] SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED] pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sr. José Odilon Armani Paschoal, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro geral nº 4 [REDACTED] SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 6 [REDACTED] e pelo Coordenador de Habitação Urbana, José Carlos Santos de Oliveira, advogado, Registro Geral nº 13.905.161-2-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 074.822.928-69, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.963, de 17 de junho de 2025; Lei complementar Municipal nº 3.431/2011 e nos artigos 35, 36 e 41 da Lei Federal nº 13.465/17, **expede a presente CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF**, tendo em vista o procedimento de **REURB-E** de que trata o Processo Administrativo nº 3.206 de 21 de fevereiro de 2.025 referente aos imóveis localizados nas quadras 24, 27, 28 e 29 do núcleo urbano de loteamento denominado de "**São Bernardo II**" neste Município e Comarca de Mirassol, entre as ruas Antônio Peres Galhardo, rua Moacyr Martins, rua dos Zancaner, rua Mateus Leite de Abreu e Avenida Rafael Lofrano, contendo 91 lotes distribuídos pela quadra 24 os imóveis das matrículas nº 57.363, 57.364, 55.217, 55.216, 55.214, 55.215, 55.212, 55.213, 55.211, 55.210, 55.261, 55.260, 55.259, 55.208, 55.209, 55.206, 55.207, 57.366, 57.365, 57.367, 57.368, 16.118, 57.369, 57.370, 55.302, 55.301, 57.371, 57.372, 57.321, 57.323, 57.320, 57.324, 57.322, 57.328, 57.330, 57.326, 57.327, 57.329, 57.331, 57.325; na quadra 27, os imóveis das matrículas: 56.642, 56.643, 56.644, 56.641, 56.645, 56.646, 56.653, 56.647, 56.648, 56.650, 56.649, 56.651, 56.652, 56.659, 56.660, 56.655, 56.656, 56.658, 56.657, 56.654; na quadra 28 os imóveis das matrículas: 56.542, 56.543, 56.545, 56.544, 56.547, 56.546, 56.548, 56.549, 56.550, 56.551, 56.552, 56.553, 56.565, 56.566, 56.563, 56.561, 56.562, 56.564, 56.568, 56.569, 56.570, 56.567 e, na quadra 29, os imóveis das seguintes matrículas: 57.500, 57.504, 57.499, 57.505, 57.503, 57.506, 57.507, 57.501, 57.502, empreendimento urbano devidamente consolidado, observado que, todos os imóveis objeto da

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 1 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

presente certidão, estão devidamente registrados junto ao Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol.

BREVE RELATO

Requisitos do art. 41 e dos demais documentos dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/17

Os Proprietários, por si e, também, representados pela Associação de Moradores do Bairro São Bernardo II (CNPJ 11.377.566/0001-53), iniciaram o processo de regularização mediante solicitação ao Município de Mirassol da regularização da detenção exercida pelos interessados sobre os imóveis objeto desta CRF, para, posteriormente, serem submetidos ao registro imobiliário.

I - O Núcleo Urbano Informal a ser regularizado, teve início de implantação em meados do ano de 1.979, se perpetuando no tempo, sendo certo que, as detenções exercidas sobre os imóveis públicos remontam o ano de 1.990, trata-se, comprovadamente, de núcleo existente em 22 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 9º, § 2º da lei 13.465/2017 e, portanto, está apto a ser regularizado, observadas as restrições e exigências da própria lei.

II - De acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Município de Mirassol (Lei Complementar nº 3.431/2011), está inserido no perímetro urbano, Setor Urbano 3 - SU-3 e, classificado e admitido como Zona Residencial, Comercial, de serviços e indústrias tipo A e B pela lei de zoneamento ou pelo Plano Diretor. Localiza-se às margens da Ferrovia, e não está inserido ou localizado em ZEPA - Zona Especial de Proteção Ambiental.

III - A área onde se encontram implantados os lotes regularizados compreendem as "Quadras 24, 27, 28 e 29 do loteamento Jardim São Bernardo II", de acordo com as matrículas especificadas no preâmbulo, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol, com áreas diversas, as quais abrangem todo o núcleo.

IV - Verificou-se que o empreendimento está distribuído em 91 lotes residenciais/comercial, distribuídas em 04 quadras denominadas de "24", "27", "28" e "29";

V - A população beneficiada estimada é de aproximadamente 455 habitantes, considerando-se 05 pessoas por unidade residencial;

VI - O sistema viário principal é composto pelas ruas Antônio Peres Galhardo, rua Assembleia de Deus, rua Moacyr Martins, rua dos Zancaner, rua Mateus Leite de Abreu e Avenida Rafael Lofrano.

VII - O local possui pavimentação asfáltica, rede elétrica com iluminação pública, guias, sarjetas, passeio público, rede de abastecimento de água e rede esgotos sanitários de conservação e manutenção da SANESSOL, captação de águas pluviais nas vias públicas, sendo, com escoamento superficialmente e

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 2 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

condução adequada, sem necessidade de complementação ou instalação de outros melhoramentos, atendendo aos ditames quanto à infraestrutura essencial tratada na lei federal nº 13.465/2.017 que trata da REURB;

VIII - O relevo do terreno possui uma declividade aproximada de 6%, ou seja, inferior ao limite de 30% de que trata a inviabilidade de ocupação especificada na lei de parcelamento de solo. Não foram observadas em sua superfície áreas sujeitas a erosão;

IX - O loteamento e respectivos lotes estão devidamente implantados e demarcados no local, sendo que, praticamente todo os lotes estão edificados, devendo estas edificações serem regularizadas após a regularização fundiária.

X - Não foram observadas ocupações nas Áreas de Preservação Permanente ou outras áreas consideradas de proteção especial. A vegetação urbana (arborização Urbana) se apresenta bem conservada;

XI - O Local é atendido pelo serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares;

XII - Não se verificou a existência de área de depósito de lixo ou de resíduos sólidos ou tóxicos dentro do loteamento ou em seu entorno;

XIII - O local é atendido por serviço de transporte coletivo e transporte escolar público e privado;

XIV - O local aparentemente é servido por sistema de telefonia domiciliar;

XV - Há equipamentos públicos de escolas, creches e centro de saúde, entre outros, inseridos na região do núcleo;

Ainda mais:

a) O procedimento de regularização foi classificado, nos termos do Art. 30, sendo predominantemente **REURB - E** a modalidade principal, enquadrada no Art. 13, II da Lei 13.465/2.017, havendo, alguns possíveis casos de **REURB-S** que devem ser individualmente definidos.

b) Por se tratar apenas de regularização dominial da detenção exercida sobre bem público, os interessados, deverão pagar o justo valor atribuído à unidade, nos termos da lei autorizativa, recolher o ITB e custear o registro imobiliário.

d) Por se tratar apenas de regularização dominial, não há necessidade de execução das obras de infraestrutura.

e) Não há sobre os imóveis áreas "não edificantes", limitações administrativas ou outras restrições ligadas ao Município que devam ser registradas ou averbadas junto ao junto às matrículas dos lotes no registro imobiliário.

f) Oportunamente, por se tratar de REURB-E, as edificações existentes deverão ser regularizadas e averbadas pelos proprietários junto às matrículas a serem transferidas aos atuais detentores.

g) O Município declara que **notificou** os interessados e respectivos confrontantes para se manifestarem sobre a REURB pretendida, nos termos do \\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago.25 (Recuperação Automática).doc

Página 3 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Art. 31, da Lei da REURB – Lei Federal 13.465/2017, cujo prazo para manifestação transcorreu in albis.

i) A regularização se dá sobre imóveis públicos de categoria dominial, não atingindo outras áreas públicas de uso institucional, Sistema Viário ou áreas verdes.

j) O presente procedimento de regularização fundiária se dá em atendimento aos expressivos constantes na lei federal nº 13.465/2017 e, em especial, à Lei Municipal nº 4.963, de 17 de junho de 2025.

k) O município declara se tratar unicamente de regularização dominial, sem necessidade de intervenção urbanística ou outras aprovações, conforme Certidão de Compatibilidade Urbanística e Ambiental, nos termos do art. 12 da Lei n. 13.465, de 2017, conforme exigência do 274, III das Normas da Corregedoria Extrajudicial.

l) Concluindo, DECLARAMOS, nos termos item 274, II das Normas da Corregedoria que, as circunstâncias avaliadas pelo Município identificaram que se trata de núcleo urbano informal consolidado, de difícil reversão, de longo tempo da ocupação (meados de 1.992), sendo que a natureza das edificações se restringe em sua maioria ao uso residencial, estão localizadas de frente para via aberta à circulação pública já implantada e, na circunvizinhança, há a presença de equipamentos públicos, tais como, escola, praça, campo de futebol, etc., conforme art. 11, III da Lei 13.465/2.017.

Nos termos do Art. 41 da Lei Federal 13.465/2.017 e item 274 das Normas da Corregedoria Extrajudicial a presente CRF especifica:

I - O nome do núcleo urbano regularizado:

Parte do Loteamento "**São Bernardo II**" neste Município e Comarca de Mirassol, com 91 lotes consolidados, objeto das matrículas especificadas no preâmbulo desta CRF, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol, distribuídos por 04 quadras sob a designação de quadra 29 (09 lotes), quadra 28 (22 lotes), quadra 27 (20 lotes) e quadra 24 (40 lotes). (Vide breve relato)

II - A localização:

Acesso principal pelas ruas Antônio Peres Galhardo, rua Assembleia de Deus, rua Moacyr Martins, rua dos Zancaner, rua Mateus Leite de Abreu e Avenida Rafael Lofrano, neste município de Mirassol-SP.

III - A modalidade da regularização:

O procedimento estabelecido é, predominantemente, o da REURB-E, de que trata o art. 13, II da Lei Federal 13.465/2, com alguns possíveis casos de REURB -S conforme determinado no bojo do Processo Administrativo nº 3.206 de 21 de fevereiro de 2.025.

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 4 de 27

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Estado de São Paulo

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

IV - O Município, bem como, os próprios moradores, considerando o tempo de existência do núcleo urbano, já implantaram todas as obras de infraestrutura essenciais, portanto, não há qualquer obrigação das partes envolvidas quanto a execução das obras especificadas no art. 36 da Lei Federal 13.465/2017.

V - A indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver:

Os 91 lotes consolidados, a maioria edificados, assim discriminados:

QUADRA 24

Nº	MATRÍCULAS/LOTES	ÁREA DO LOTE (m ²)
01	Mat. 55.214 - Parte do Lote 03	186,00
02	Mat. 55.212 - Parte do Lote 04	186,00
03	Mat. 55.213 - Parte do Lote 04	186,00
04	Mat. 55.210 - Parte do Lote 05	186,00
05	Mat. 55.211 - Parte do Lote 05	186,00
06	Mat. 55.259 - Parte do Lote 06 e 07	279,00
07	Mat. 55.260 - Parte do Lote 06 e 07	138,60
08	Mat. 55.261 - Parte do Lote 06 e 07	326,40
09	Mat. 55.208 - Parte do Lote 08	180,00
10	Mat. 55.209 - Parte do Lote 08	180,00
11	Mat. 55.206 - Parte do Lote 09	180,00
12	Mat. 55.207 - Parte do Lote 09	180,00
13	Mat. 57.366 - Parte do Lote 10	180,00
14	Mat. 57.365 - Parte do Lote 10	180,00
15	Mat. 57.368 - Parte do Lote 11	180,00
16	Mat. 57.367 - Parte do Lote 11	180,00
17	Mat. 16.118 - Parte do Lote 12	360,00
18	Mat. 57.370 - Parte do Lote 13	180,00
19	Mat. 57.369 - Parte do Lote 13	180,00
20	Mat. 55.301 - Parte do Lote 14	186,00
21	Mat. 55.302 - Parte do Lote 14	186,00
22	Mat. 57.372 - Parte do Lote 15	186,00
23	Mat. 57.371 - Parte do Lote 15	186,00
24	Mat. 57.320 - Parte do Lote 16	186,00

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 5 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
 CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

25	Mat. 57.321 - Parte do Lote 16	186,00
26	Mat. 57.322 - Parte do Lote 16	288,00
27	Mat. 57.323 - Parte do Lote 16	210,10
28	Mat. 57.324 - Parte do Lote 16	168,00
29	Mat. 57.325 - Parte do Lote 17	180,00
30	Mat. 57.326 - Parte do Lote 17	180,00
31	Mat. 57.327 - Parte do Lote 17	180,00
32	Mat. 57.328 - Parte do Lote 17	180,00
33	Mat. 57.329 - Parte do Lote 17	180,00
34	Mat. 57.330 - Parte do Lote 17	180,00
35	Mat. 57.331 - Parte do Lote 01	360,00
36	Mat. 57.364 - Parte do Lote 01	180,00
37	Mat. 57.363 - Parte do Lote 01	180,00
38	Mat. 55.217 - Parte do Lote 02	180,00
39	Mat. 55.216 - Parte do Lote 02	180,00
40	Mat. 55.215 - Parte do Lote 03	186,00

QUADRA 27

Nº	MATRÍCULAS/LOTES	ÁREA DO LOTE (m ²)
01	Mat. 56.641 - Parte do Lote 12	192,00
02	Mat. 56.642 - Parte do Lote 12	180,00
03	Mat. 56.643 - Parte do Lote 12	186,00
04	Mat. 56.644 - Parte do Lote 12	186,00
05	Mat. 55.645 - Parte do Lote 12	186,00
06	Mat. 56.646 - Parte do Lote 13	186,00
07	Mat. 56.647 - Parte do Lote 13	186,00
08	Mat. 56.648 - Parte do Lote 13	186,00
09	Mat. 56.649 - Parte do Lote 13	186,00
10	Mat. 56.650 - Parte do Lote 13	186,00
11	Mat. 56.651 - Parte do Lote 13	199,90
12	Mat. 56.652 - Parte do Lote 13 e 14	182,60
13	Mat. 56.653 - Parte do Lote 13 e 14	360,00
14	Mat. 56.654 - Parte do Lote 14	180,00
15	Mat. 56.655 - Parte do Lote 14	180,00

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 6 de 27

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

16	Mat. 56.656 - Parte do Lote 14	180,00
17	Mat. 56.657 - Parte do Lote 14	180,00
18	Mat. 56.658 - Parte do Lote 14	180,00
19	Mat. 56.659 - Parte do Lote 14	270,00
20	Mat. 56.660 - Parte do Lote 14	270,00

QUADRA 28

Nº	MATRÍCULAS/ LOTES	ÁREA DO LOTE (m ²)
01	Mat. 56.567 - Parte do Lote 08	326,96
02	Mat. 56.568 - Parte do Lote 08	171,05
03	Mat. 56.569 - Parte do Lote 08	189,28
04	Mat. 56.570 - Parte do Lote 08	208,31
05	Mat. 56.542 - Parte do Lote 01	186,10
06	Mat. 56.543 - Parte do Lote 01	172,60
07	Mat. 56.544 - Parte do Lote 02	182,10
08	Mat. 56.545 - Parte do Lote 02	182,10
09	Mat. 56.546 - Parte do Lote 03	180,00
10	Mat. 56.547 - Parte do Lote 03	180,00
11	Mat. 56.548 - Parte do Lote 04	180,00
12	Mat. 56.549 - Parte do Lote 04	180,00
13	Mat. 56.551 - Parte do Lote 05	186,00
14	Mat. 56.550 - Parte do Lote 05	186,00
15	Mat. 56.552 - Parte do Lote 06	186,00
16	Mat. 56.553 - Parte do Lote 06	186,00
17	Mat. 56.561 - Parte do Lote 07	186,00
18	Mat. 56.562 - Parte do Lote 07	186,00
19	Mat. 56.563 - Parte do Lote 07	186,00
20	Mat. 56.564 - Parte do Lote 07	186,00
21	Mat. 56.565 - Terreno área Bairro Moreira	184,45
22	Mat. 56.566 - Parte do Lote 07	184,45

QUADRA 29

Nº	MATRÍCULAS/LOTES	ÁREA DO LOTE (m ²)
01	Mat. 57.499 - Terreno área Bairro Moreira	305,81

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 7 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

02	Mat. 57.500 - Terreno área Bairro Moreira	133,50
03	Mat. 57.501 - Terreno área Bairro Moreira	146,85
04	Mat. 57.502 - Terreno área Bairro Moreira	146,85
05	Mat. 57.503 - Terreno área Bairro Moreira	132,00
06	Mat. 57.504 - Terreno área Bairro Moreira	132,00
07	Mat. 57.505 - Terreno área Bairro Moreira	146,85
08	Mat. 57.506 - Terreno área Bairro Moreira	2.417,97
09	Mat. 57.507 - Terreno área Bairro Moreira	314,12

TOTAL GERAL: 91 LOTES

Os imóveis objeto das matrículas especificadas no preâmbulo não estão sujeitas ao condomínio geral e, portanto, não necessitam de especialização, conquanto são imóveis devidamente individualizados pelo Município junto ao Serviço de Registro de Imóveis de Mirassol.

VI - A listagem **parcial** com nomes dos ocupantes, reconhecidos no processo administrativo da Regularização Fundiária Urbana (REURB) como **detentores** da respectiva unidade, os quais receberão título de **outorga individual de legitimação fundiária**, constando a qualificação dos detentores, tais como, o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação, podendo os demais dados ser averbados posteriormente. (*item 274, VII das Normas da Corregedoria Extrajudicial*):

QUADRA 24: Listagem Parcial dos Ocupantes

Nº: 01
Matrícula: 55.214
Lote: Parte do Lote Nº 03
Área do Lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: ANTONIO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, D.N.: 20/08/1976, RG: 14.406.154-5 SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa,
Beneficiária: MARIA LUCIA ROVERI NASCIMENTO, brasileira, aposentada, D.N.: 03/05/1950, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: Rua Assembleia de Deus, 2760, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99669-7001 / e-mail: jessicafernandan@outlook.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 8 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 05
Matrícula: 55.211
Lote: Parte do lote nº 05
Área do lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JOSÉ RIBEIRO NIZA, brasileiro, aposentado, D.N.: 05/03/1954, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa,
Beneficiária: JANDIRA PINHEIRO NIZA, brasileira, aposentada, D.N.: 30/06/1961, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Assembleia de Deus, 2778, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 98163-1941 / e-mail: Não Possui

Nº: 08
Matrícula: 55.261
Lote: Parte do lote nºs 06 e 07
Área do lote (m²): 326,40
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: BERENICE MOYA, brasileira, autônoma, divorciada, D.N.: 20/01/1965, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED]0, residente e domiciliada:
Endereço: rua dos Zancaner, 15-24, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99724-5520 / e-mail: teremoya@hotmail.com

Nº: 09
Matrícula: 55.208
Lote: Parte do lote nº 08
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: VIRGINIA TALHARI DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED]6, residente e domiciliada:
Endereço: rua do Zancaner, 1536, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99210-0059 / e-mail: gabrielvaleriods@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 9 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 10
Matrícula: 55.209
Lote: Parte do lote nº 08
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: WILLINER DIEGO LEAL , brasileiro, professor, solteiro, D.N.: 20/03/1989, RG [REDACTED] X SSP-SP, CPF [REDACTED] 03, residente e domiciliado:
Endereço: rua do Zancaner, 1538, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99283-1144/ (17) 99210-0059/ e-mail: prof.will.matematica@gmail.com

Nº: 11
Matrícula: 55.206
Lote: Parte do lote nº 09
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JOEL SILVA COSTA , brasileiro, motorista, D.N.: 15/03/1950, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] 3 e sua esposa,
Beneficiária: CLARINDA PEREIRA COSTA , brasileira, do lar, D.N.: 17/09/1944, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] 5, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: Rua dos Zancaner, 1542, São Bernardo II, 15132-130, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 3242-6683/ (17) 99179-7278 / e-mail: Não possui

Nº: 12
Matrícula: 55.207
Lote: Parte do lote nº 09
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: MARCO ANTONIO FERNANDES DRIGO , brasileiro, mecânico sênior, solteiro, D.N.: 04/11/1966, RG [REDACTED] 8 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 3, residente e domiciliado:
Endereço: rua Rui Barbosa, 1456, Centro, 15138-055, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99154-9478/ (17) 99128-8571 / e-mail: NÃO POSSUI

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 10 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 14
Matrícula: 57.365
Lote: Parte do lote nº 10
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: ANTÔNIA ALVES PINTO DA SILVA , brasileira, viúva, aposentada, D.N.: 14/09/1946, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], residente e domiciliada: Endereço: rua do Zancaner, 1556, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP, telefone: (17) 99618-4010 / e-mail: tania.psilva2020@gmail.com e seus filhos,
Beneficiária: TÂNIA PAULA DA SILVA CAMARGO , brasileira, viúva, contadora, D.N.: 27/01/1975, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], residente e domiciliada na Avenida Sypriano José Moreira, 2875, Jd. São Bernardo I, 15132-080, Mirassol-SP, Telefone (17) 99618-4010, E-mail: tania.psilva2020@gmail.com
Beneficiário: CÉLIO RENATO DA SILVA , brasileiro, empresário, D.N.: 27/09/1977, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa GISLAINE ROQUE DA SILVA , brasileira, empresária, D.N.: 08/08/1977, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados na rua San Francisco, 117, Residencial Golden Park, 15135-806, Mirassol-SP. Telefone (17) 99772-4020.
Beneficiário: JOSÉ RICARDO DA SILVA , brasileiro, empresário, D.N.: 21/05/1982, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa MARIZI CRISTIANE FRACASSO DA SILVA , brasileira, comissária de Bordo, D.N.: 24/04/1984, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados rua Professor Eclair Ramos Sampaio, 2320, Parque Residencial Celina Dalul, 15133-014, Mirassol-SP; Telefone (17) 99765-6589.

Nº: 15
Matrícula: 57.368
Lote: Parte do lote nº 11
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JOSÉ RAMIRIO DA CUNHA , brasileiro, autônomo, D.N.: 05/07/1971, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: SOLANGE CRISTINA FERNANDES , brasileira, Coordenadora do Hospital de Base, D.N.: 07/01/1971, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: Rua dos Zancaner, 1560, Jd. São Bernardo II, 15132-130, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99651-7703 / (17) 99635-2923/ e-mail: soll.csc@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 11 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
 CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 16
Matrícula: 57.367
Lote: Parte do lote nº 11
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: WALDIR SANGUINO MAGALHÃES, brasileiro, pedreiro, D.N.: 15/02/1967, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED] e sua esposa
Beneficiária: BRAZILIA REGINA REYES SANGUINO, brasileira, do lar, D.N.: 25/09/1974, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados
Endereço: rua do Zancaner, 15-64, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 98835-4097/ (17) 99771-0259/ e-mail: brazilia.reyes.sanguino@hotmail.com

Nº: 17
Matrícula: 16.118
Lote: lote nº 12
Área do Lote (m²): 360,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, ajudante de motorista, D.N.: 15/01/1970, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: ELIZABETH NEVES DOS SANTOS, brasileira, costureira, D.N.: 06/07/1970, RG: [REDACTED] X, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: Rua dos Zancaner, 15-68, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99184-1420 / (17) 991516226/ E-mail: elizabethsantos70@gmail.com/ antoniosantosmarcos945@gmail.com

Nº: 18
Matrícula: 57.370
Lote: Parte do lote nº 13
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: CÉLIO MONTEIRO DA ROCHA, brasileiro, empresário, D.N.: 09/06/1970, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: ANA CLAUDIA STORTI DA ROCHA, brasileira, empresária, D.N.: 27/04/1975, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua dos Zancaner, 1576, Jd. São Bernardo II, 15132-130, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99725-8298/ (17) 98123-8866 / e-mail: ana_stortidarocha@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 12 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 19
Matrícula: 57.369
Lote: Parte do lote nº 13
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: VERA LUCIA MONTEIRO DA ROCHA DUARTE, brasileira, pensionista, viúva, D.N.: 04/10/1961, RG: ██████████ SSP-SP, CPF: 100.417.138-residente e domiciliada:
Endereço: rua dos Zancaner, 1580, São Bernardo II, 15132-130, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 98833-5207 / e-mail: NÃO POSSUI

Nº: 24
Matrícula: 57.320
Lote: Parte do lote nº 16
Área do lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: SÔNIA OLIVEIRA, brasileira, aposentada, solteira, D.N.: 03/10/1964, RG ██████████ 5 SSP-SP, CPF: ██████████ residente e domiciliada:
Endereço: rua Prudente de Moraes, 1475, Centro, 15130-087, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99771-5827 / e-mail: NÃO POSSUI

Nº: 27
Matrícula: 57.323
Lote: Parte do lote nº 16
Área do lote (m²): 210,10
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: JOSÉ OSCAR CAPELO, brasileiro, aposentado, solteiro, D.N.: 22/01/1961, RG ██████████ 0 SSP-SP, CPF ██████████ 23, residente e domiciliado na rua Matheus Leite de Abreu, 27-69, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Beneficiária: APARECIDA DE LOURDES CAPELO, brasileira, aposentada, divorciada, D.N.: 15/08/1962, RG: ██████████ SSP-SP, CPF: ██████████ residente e domiciliada na rua Duarte Pacheco, 638, Higienópolis, 15085-140, São José do Rio Preto -SP.
Beneficiário: ODAIR CAPELO, brasileiro, beneficiário do INSS, solteiro, D.N.: 19/10/1964, RG e CPF: ██████████ 1, residente e domiciliado na Rua Pascua Vale, 74, Vila Maceno, 15060-050, São José do Rio Preto -SP.
Beneficiário: SELY CAPELO ROBERTO, brasileira, operadora de caixa, divorciada, D.N.: 19/07/1967, RG: ██████████ 4 SSP-SP, CPF: ██████████ 0, residente e domiciliada na Avenida Professor João Batista Curti, 2888, BL C, AP 24, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 99181-9124/ (17) 92004-9946 / e-mail: sely.capelo@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 13 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 28
Matrícula: 57.324
Lote: Parte do lote nº 16
Área do lote (m²): 168,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: VALTER MASSUIA, brasileiro, aposentado, D.N.: 12/03/1947, RG e CPF: [REDACTED] e sua esposa,
Beneficiária: ANTONIA POEIRA MASSUIA, brasileira, aposentada, D.N.: 01/09/1949, RG e CPF: [REDACTED] 8, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: Stelio Machado Loureiro, 100, Centro, 15160-000, Poloni-SP;
Telefone: (17) 99788-3428 / e-mail: marcosmassuia@hotmail.com

Nº: 33
Matrícula: 57.329
Lote: Parte do lote nº 17
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: MARCY BRANCO DA ROCHA, brasileira, vendedora, divorciada, D.N.: 13/07/1968, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: 076.516.398-55, residente e domiciliada:
Endereço: rua Professor Moacyr Martins, 1557, Jd. São Bernardo II, 15132-132, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99149-1985/ (17) 98150-3323 / e-mail: branca_marcy@hotmail.com

Nº: 34
Matrícula: 57.330
Lote: Parte do Lote 17
Área do Lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: ELIANA LUCIA DE LIMA DOMINGUES, brasileira, viúva, operadora de caixa, D.N.: 19/05/1971, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], residente e domiciliada: Rua Moacyr Martins, 1555, Jd. São Bernardo II, 15132-132, Mirassol - SP, e seu irmão
Beneficiário: EVALDO JOSÉ DE LIMA, brasileiro, solteiro, professor, D.N.: 04/03/1976, RG: [REDACTED] 2 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 73, residente e domiciliado: Rua Tufi Madi, 2584. Quadra 60, Lote 09, Renascença, 15138-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17)98819-8002/ e-mail: elianaluciadomingues2003@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 14 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 35
Matrícula: 57.331
Lote: Parte do Lote 17
Área do Lote (m²): 360,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: MATHEUS STORTI MONTEIRO DA ROCHA , brasileiro, empresário, D.N.: 30/05/1997, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: CARLA TAINA SIMIONI VIEIRA , brasileira, empresária, D.N.: 11/08/1997, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: na rua Professor Moacyr Martins, 1549, Quadra 24, Jd. São Bernardo II, 15132-132, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 98193-9570/ (17) 98188-5765/ e-mail: carlatsvieira@gmail.com

Nº 36
Matrícula: 57.364
Lote: Parte do lote nº 01
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: NAIR ORSELINO DA SILVA MARCELINO , brasileira, aposentada, viúva, D.N.: 02/01/1960, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], residente e domiciliada na Avenida Anibal Escórcio Carvalho, 525, Residencial Gabriela, 15155-000, Jaci -SP. Telefone (17) 99781-5852/ e-mail: NÃO POSSUI, e suas filhas
Beneficiária: ELISANGELA CRISTINA MARCELINO FERRARI , brasileira, caixa de loja, D.N.: 30/09/1979, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF [REDACTED] e seu esposo EMERSON FABIANO FERRARI , brasileiro, mecânico de máquinas, D.N.: 11/06/1979, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados: Rua Jose Roque de Freitas, 3806, Jd. Alvorada, 15130-000, Mirassol-SP Telefone: (17) 99781-5852/ e-mail: NÃO INFORMADO.
Beneficiária: ERIKA CRISTINA MARCELINO , brasileira, costureira, solteira, D.N.: 31/12/1983, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], residente e domiciliada: Endereço: rua Jose de Araujo, 60, Jd. Nevense, 15120-000, Neves Paulista -SP. Telefone: (17) 99781-5852/ e-mail: NÃO INFORMADO.

Nº: 37
Matrícula: 57.363
Lote: Parte do lote nº 01
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: MARCOS ANTONIO NASCIMENTO , brasileiro, assistente de expedição - fábrica de móveis, D.N.: 27/04/1967, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: MARIA DE LOURDES SAES NASCIMENTO , brasileira, aposentada, D.N.: 28/04/1964, RG [REDACTED]-6, casado, residente e domiciliados:
Endereço: Rua Professor Moacyr Martins, 1539, Jd. São Bernardo II, 15132-132, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 98811-9939 (17) 98827-9092 / e-mail: lourdesaes@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 15 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº 39
Matrícula: 55.216
Lote: Parte do lote nº 02
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Usufrutuária: MARIA CRISTINA CAPUTI DE OLIVEIRA , brasileira, do lar, viúva, D.N.: 04/02/1967, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e seus filhos
Beneficiário: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA , brasileiro, funcionário público, solteiro, D.N.: 01/05/1987, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED]
Beneficiário: TÁSSIO FLÁVIO DE OLIVEIRA , brasileiro, autônomo, solteiro, D.N.: 08/12/1990, RG [REDACTED] 0, CPF [REDACTED] 57, residentes e domiciliados:
Endereço: na rua das Primaveras, 379, Vale do Sol, 15131-132, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99146-8083 / e-mail: oliveiratassio15@gmail.com

QUADRA 27: Listagem Parcial dos Ocupantes

Nº: 01
Matrícula: 56.641
Lote: Parte do lote nº 12
Área do lote (m²): 192,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: ISRAEL FACHINI , brasileiro, aposentado, D.N.: 31/10/1959, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa
Beneficiária: ANTONIA FRANCISCA VIEIRA FACHINI , brasileira, do lar, D.N.: 11/03/1962, RG: [REDACTED] 4 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 1, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Antônio Peres Galhardo, 1523, Jd. São Bernardo II, 15132-134, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99231-3255/ (17) 99216-3651/ e-mail: Não Possui

Nº: 04
Matrícula: 56.644
Lote: Parte do lote nº 12
Área do lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: VALTER COSTA , brasileiro, aposentado, D.N.: 29/08/1949, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa
Beneficiária: MARLEI CAMILO , brasileira, doméstica, D.N.: 15/11/1957, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] casados, residentes e domiciliados.
Endereço: rua Assembleia de Deus, 2732, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 99617-3252 / (15) 99216-1231/ e-mail: Não possui

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 16 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 07
Matrícula: 56.647
Lote: Parte do lote nº 13
Área do lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: ELIZA RAYMUNDO , brasileira, pensionista, solteira, D.N.: 26/10/1939, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] residente e domiciliada:
Endereço: rua Assembleia de Deus, 2746, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99171-7698 / e-mail: Não possui

Nº: 11
Matrícula: 56.651
Lote: Parte do lote nº 13
Área do lote (m²): 199,90
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: ATAIR CARVALHO , brasileiro, aposentado, casado, D.N.: 03/10/1961, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa
Beneficiária: SONIA REGINA BERTELLINI CARVALHO , brasileira, do lar, casada, D.N.: 13/11/1964, RG: 183.830.64 SSP SP, CPF: [REDACTED] 2, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1530, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 98116-3347/ (17) 99247-7219 / e-mail: ataircarvalho123@gmail.com

Nº: 12
Matrícula: 56.652
Lote: Parte do lote nºs 13 e 14
Área do lote (m²): 182,60
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: LUIS CARLOS TALHIARO , brasileiro, aposentado, D.N.: 16/12/1952, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa
Beneficiária: ANA ISABEL CHIEROTTI TALHIARO , brasileira, aposentada, D.N.: 15/08/1955, RG: [REDACTED] 3, CPF: [REDACTED] 3, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1534, Jd. São Bernardo II, 15132-132, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 98801-0448 / e-mail: não possui

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 17 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 14
Matrícula: 56.654
Lote: Parte do lote nº 14
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: RODRIGO FERREIRA LOPES , brasileiro, divorciado, bancário, D.N.: 02/07/1979, RG [REDACTED] 6 SSP-SP, CPF [REDACTED] 34, residente e domiciliado:
Endereço: Avenida Pedro Origa, 1596, Vila Maria Regis, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99113-9845 / (17) 3242-2181/ e-mail: rflopes2g@gmail.com

Nº: 15
Matrícula: 56.655
Lote: Parte do lote nº 14
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: RODRIGO FERREIRA LOPES , brasileiro, divorciado, bancário, D.N.: 02/07/1979, RG [REDACTED] 6 SSP-SP, CPF [REDACTED] 34, residente e domiciliado:
Endereço: Avenida Pedro Origa, 1596, Vila Maria Regis, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99113-9845 / (17) 3242-2181/ e-mail: rflopes2g@gmail.com

Nº: 16
Matrícula: 56.656
Lote: Parte do lote nº 14
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JOSE ANTONIO LONGO , brasileiro, aposentado, D.N.: 24/09/1964, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa,
Beneficiária: HELENA GONÇALVES MOREIRA LONGO , brasileira, doméstica, D.N.: 13/01/1968, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1554, Jd. São Bernardo II, 15130-000 Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99152-3652 / e-mail: Não possui

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 18 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 17
Matrícula: 56.657
Lote: Parte do lote nº 14
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: MARIA MARTINS DE LIMA , brasileira, viúva, aposentada, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua filha,
Beneficiária: DEBORA MARTINS DE LIMA SANTOS , brasileira, doméstica, casada, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: 1 [REDACTED] seu esposo ADEMAR CEZÁRIO DOS SANTOS , brasileiro, motorista, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: Rua Professor Moacir Martins, 15-58, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 99716-5356/ (17)3253-5627/ E-mail: Não possui

Nº: 18
Matrícula: 56.658
Lote: Parte do lote nº 14
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JOÃO MIGUEL DOS REIS , brasileiro, aposentado, D.N.: 29/09/1950, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa,
Beneficiária: IZABEL VIEGAS FERNANDES DOS REIS , brasileira, aposentada, D.N.: 24/06/1943, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1562, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99196-7326 / e-mail: marctimao@hotmail.com.br

Nº: 19
Matrícula: 56.659
Lote: Parte do lote nº 14
Área do lote (m²): 270,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: ARLINDO JOSÉ BARBOSA , brasileiro, aposentado, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa,
Beneficiária: APARECIDA SIQUEIRA BARBOSA , brasileira, aposentada, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] 9, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1566, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99277-4886 / e-mail: renatobarbosa010779@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 19 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br**QUADRA 28: Listagem Parcial dos Ocupantes**

Nº: 01
Matrícula: 56.567
Lote: Parte do lote nº 08
Área do lote (m²): 326,96
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: MAURÍCIO APARECIDO TALIARI, brasileiro, feirante D.N.: 21/06/1966, RG: 183.809-05 SSP-SP, CPF: [REDACTED], sua esposa CELIA GERALDA BAZEIA TALIARI , brasileira, feirante, D.N.: 14/05/1963, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados: Endereço: na Av. Professor Fausto Tentuss, 2344, Moreira, Mirassol - SP; Telefone: (17) 99771-1648/ e-mail: marielsataliari@gmail.com
Beneficiária: MARIELSA TALIARI brasileira, do lar, D.N.: 27/06/1967, RG: 16.395.880-4, CPF: [REDACTED], e seu esposo LUÍS SÉRGIO PARADA SOBRINHO , brasileiro, advogado, D.N.: 15/10/1957, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados: Endereço: Rua Dirce Bassi, 372, Condomínio Damha VI, São José do Rio Preto - SP; Telefone: (17)98811-8154/ (17) 99791-2647/ e-mail: marielsataliari@gmail.com
Nº: 03
Matrícula: 56.569
Lote: Parte do lote nº 08
Área do lote (m²): 189,28
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: VALDECIR SELES, brasileiro, aposentado, D.N.: 24/05/1965, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA SELES, brasileira, do lar, D.N.: 02/07/1970, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados: Endereço: Avenida Alfredo Aleixo Alves, 2764, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP; Telefone: (17) 98117-6247 / e-mail: Não possui
Nº: 06
Matrícula: 56.543
Lote: Parte do lote nº 01
Área do lote (m²): 172,60
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: CESAR LUIZ PAVAN, brasileiro, aposentado, D.N.: 26/10/1954 RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: CELIA MARIA COUTO PAVAN, brasileira, servente, D.N.: 03/07/1959, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados: Endereço: Avenida Alfredo Aleixo Alves, 2774, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP. Telefone: (17) 99146-2191 / e-mail: 590celia@outlook.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 20 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº:07
Matrícula: 56.544
Lote: Parte do lote nº 02
Área do lote (m²): 182,10
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA , brasileiro, viúvo, aposentado, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e seu filho
Beneficiário: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA , brasileiro, Dobrador, D.N.: 05/11/1982, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: 31 [REDACTED] sua esposa VANESSA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA , brasileira, do lar, D.N: 21/02/1981, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Aleixo Alves, 2778, Jd. São Bernardo II, 15132-130, Mirassol-SP.
Endereço: Av. Alfredo Aleixo Alves, 2778, Jd. São Bernardo II, 15132-130, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 99703-5838 / (17) 99615-5313 / e-mail: vanessa_cs_@hotmail.com

Nº: 08
Matrícula: 56.545
Lote: Parte do lote nº 02
Área do lote (m²): 182,10
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: OSNIR APARECIDO CARDOSO , brasileiro, reciclador, solteiro, D.N.: 30/08/1972, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], residente e domiciliado:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1452, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 99152-7735 / e-mail: Não Possui

Nº: 09
Matrícula: 56.546
Lote: Parte do lote nº 03
Área do lote (m²):180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JAIR ROBERTO , brasileiro, representante comercial, divorciado, D.N: 29/07/1964, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED]
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1456, São Bernardo II, 15132-132, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 99120-7928 / e-mail: jairroberto.representacao@yahoo.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 21 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 10
Matrícula: 56.547
Lote: Parte do lote nº 03
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: MARIA APARECIDA DE FREITAS SOTANA, brasileira, aposentada, viúva, D.N.: 03/08/1959, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED]
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1464, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 99115-1048/ (17) 99240-0150/ e-mail: marcos.sotana40@gmail.com

Nº: 11
Matrícula: 56.548
Lote: Parte do lote nº 04
Área do lote (m²): 180,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: ANGELO CASSUCCI, brasileiro, aposentado, D.N.: 06/02/1946, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], e sua esposa
Beneficiária: APARECIDA DONIZETE GONÇALVES CASSUCI, brasileira, do lar, D.N.: 04/09/1960, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 14-74, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol - SP;
Telefone: (17) 99170-6995 / (17) 991085278/ e-mail: mariaeduardadrango45@gmail.com

Nº: 13
Matrícula: 56.551
Lote: Parte do lote nº 05
Área do lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: AFONSO ROBERTO, brasileiro, aposentado, D.N.: 12/09/1958, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa
Beneficiária: LUCIA MARIA ARANEGA ROBERTO, brasileira, aposentada, D.N.: 17/02/1959, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:
Endereço: rua Professor Moacir Martins, 1482, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 98193-7592/ (17) 98195-7809 / e-mail: luciaroberto2013@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 22 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Nº: 19
Matrícula: 56.563
Lote: Parte do lote nº 07
Área do lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: FIDELCINA DE FREITAS , brasileira, viúva, pensionista, D.N: 05/04/1936, RG e CPF: [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Assembleia de Deus, 2733, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP. E seus filhos:
Beneficiário: JOSÉ BRITO NETO , brasileiro, viúvo, aposentado, D.N: 13/07/1954, RG e CPF: [REDACTED], residente e domiciliado na rua Assembleia de Deus, 27-33, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Beneficiário: CUSTÓDIO SOARES PEREIRA , brasileiro, aposentado, D.N: 08/07/1958, RG: 08/07/1958 e CPF: [REDACTED], e sua esposa EUGÊNIA APARECIDA AGUILLAR DOS SANTOS PEREIRA , brasileira, do lar, D.N: 12/10/1967, RG: [REDACTED] SSP-SP e CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliado na Avenida Martim Torres, 2934, CJ H I, 15130-000, Mirassol-SP.
Beneficiária: LUCELINA SOARES BRITO MALAGOLI XAVIER , brasileira, autônoma, D.N: 09/02/1976, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e seu esposo MARCELO MALAGOLI XAVIER , brasileiro, autônomo, D.N. 03/03/1975, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados na rua Paulo Lopes Anjo, 1435, Jd. Santa Cláudia, 15138-214, Mirassol-SP.
Beneficiária: ANA APARECIDA DE BRITO COVER , brasileira, costureira, D.N. 10/08/1964, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e seu esposo LUIZ CARLOS COVER , brasileiro, aposentado, D.N: 11/12/1956, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados na Rua Primo Ingrácio, 9778, Renascença, 15130-668, Mirassol-SP.
Beneficiária: MARIA DE FÁTIMA BRITO GUEBARRA (Falecida 21/03/2021): Herdeiros: Seu esposo VALDECIR DONIZETI GUEBARRA SOLER , brasileiro, viúvo, pedreiro, D.N.: 08/09/1964, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], residente e domiciliado na rua Antônio Marques Caldeira, 3525, Regissol, 15133-354, Mirassol-SP. E seus filhos WILLIAM FERNANDO GUEBARRA SOLER , brasileiro, comerciante, D.N: 15/10/1986, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa CAMILA FERNANDA RIBEIRO GUEBARRA , brasileira, comerciante, D.N.: 10/06/1992, RG e CPF: [REDACTED] SSP-SP, casados residentes e domiciliados na rua Manoel Correia de Oliveira, 190, lote 09, Quadra 10, Parque das Flores, 15130-000, Mirassol-SP. WELLINGTON DONIZETI GUEBARRA SOLER , brasileiro, profissão, D.N: 28/02/1989, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa MARIANA DE OLIVEIRA TELES GUEBARRA , brasileira, profissão. D.N.: 06/01/1990, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados na Rua Antônio Marques Caldeira, 34-043, Regissol, 15130-000, Mirassol-SP. E KELLY CRISTINA GUEBARRA SOLER CALDEIRA , brasileira, viagem, D.N.: 11/04/1994, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e seu esposo BRUNO TEODORO CALDEIRA , brasileiro, viagem, D.N: 23/07/1990, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados Rua Direitos Humanos, 800, BL. 4 Residencial Rio Corais, AP 404, Ana Célia, 15045-512, São José do Rio Preto -SP.
Beneficiária: MARIA DO CARMO BRITO OLIVEIRA , brasileira, cozinheira, D.N.: 16/07/1969, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e seu esposo VALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA , brasileiro, empresário, D.N: 12/12/1968, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados na rua dos Mazzocatto, 10-024, CJ H II, 15138-312, Mirassol-SP.

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 23 de 27

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989

CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Beneficiária: TEREZINHA DE JESUS BRITO, brasileira, solteira, produtora de eventos, D.N.: 20/09/1971, RG: [REDACTED] 7 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 17, residente e domiciliada na Rua João Pedro, 3124, Jd. Cristina, 15137-016, Mirassol-SP.

Beneficiária: JUCELINA DE BRITO FACCIPIERI, brasileira, profissão, D.N.: 29/03/1979, RG: [REDACTED] 7 SSP-SP, CPF: [REDACTED], e seu esposo **LEANDRO REIS MENEZES FACCIPIERI**, brasileiro, Técnico em ar condicionado, D.N.: 13/01/1977, RG: [REDACTED] 5 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 3, casados, residentes e domiciliados na Rua Natal Lopes, 3581, Loteamento Regíssol, 15130-000, Mirassol-SP.

Beneficiária: DEUSEDINA SOARES DE BRITO OLIVEIRA, brasileira, do lar, D.N.: 22/10/1973, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED] e seu esposo, **VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, D.N.: 23/09/1970, RG: [REDACTED] 2 SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Luiz Gonçalves, 274, lote 10 QD. D, RES. P. Chique, 15155-000, Jaci-SP.

Telefone: (17)99741-1439/ (17) 99791-3880 / **e-mail:** deusinhaoliveira3@icloud.com

Nº: 20
Matrícula: 56.564
Lote: Parte do lote nº 07
Área do lote (m²): 186,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: VILMA JACINTO , brasileira, autônomo, divorciada, D.N.: 06/05/1976, RG: [REDACTED] 8 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 9, residente e domiciliada:
Endereço: rua Assembleia de Deus, 2727, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP;
Telefone: (17) 98178-1505 / (17) 99196-5112/ e-mail: freitasanacarolina205@gmail.com

Nº: 21
Matrícula: 56.565
Lote: Um terreno, constituído de parte de uma área localizada no Bairro Moreira, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP.
Área do lote (m²): 184,45
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: CLEOMAR PEREIRA DE CASTRO , brasileiro, autônomo, D.N.: 15/09/1964, RG: [REDACTED] 7 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 4, e sua esposa
Beneficiária: MARILÍ MALTAROLO DE CASTRO , brasileira, do lar, D.N.: 12/11/1964, RG: [REDACTED] 2 SSP-SP, CPF: [REDACTED] 3, casados, residentes e domiciliados:
Endereço: na Rua Assembleia de Deus, 2721, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.
Telefone: (17) 99117-1755 / e-mail: castrocpcastro@gmail.com

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 24 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br**QUADRA 29: Listagem Parcial dos Ocupantes**

Nº: 01
Matrícula: 57.499
Lote: Um terreno, formato irregular, constituído de parte de uma área localizada no Bairro Moreira, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP. Compreendido dentro do seguinte roteiro: " Tem início no marco 01 plantado no alinhamento da Avenida Aleixo Alves- lado ímpar (antiga Avenida Projetada 21).
Área do lote (m²): 305,81
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: MARIA LUIZA DA ROCHA , brasileira, aposentada, divorciada, D.N.: 04/02/1959, RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: 038.380.948-7, residente e domiciliado:
Endereço: Avenida Alfredo Aleixo Alves, 2737, 15130-000, Jd. São Bernardo II, Mirassol - SP
Telefone: (17) 98177-8689 / e-mail: maria.luizadarocha59@gmail.com

Nº: 05
Matrícula: 57.503
Lote: Um terreno, formato irregular, constituído de parte de uma área localizada no Bairro Moreira, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP. Compreendido dentro do seguinte roteiro: " Tem início no marco 01 plantado no alinhamento da Avenida Aleixo Alves- lado ímpar (antiga Avenida Projetada 21).
Área do lote (m²): 132,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: JOSÉ CARLOS FERNANDES DRIGO , brasileiro, aposentado, divorciado, D.N.: 29/09/1957, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], residente e domiciliado:
Endereço: Rua Clarice de Siqueira Ruzza, 113, Brisas 3, 15555-040, Américo de Campos - SP
Telefone: (17) 99754-9790 / e-mail: Não Possui

Nº: 06
Matrícula: 57.504
Lote: Um terreno, formato irregular, constituído de parte de uma área localizada no Bairro Moreira, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP. Compreendido dentro do seguinte roteiro: " Tem início no marco 01 plantado no alinhamento da Avenida Aleixo Alves- lado ímpar (antiga Avenida Projetada 21).
Área do lote (m²): 132,00
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: SÉRGIO MARTINS , brasileiro, Mecânico, D.N.: 19/06/1966 , RG: [REDACTED] SSP-SP, CPF: [REDACTED] e sua esposa
Beneficiária: ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES MARTINS , brasileira, MEI, D.N.: 08/10/1975 RG: 268.872-45 SSP-SP, CPF: [REDACTED], casados, residentes e domiciliados:

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 25 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Endereço: Avenida Alfredo Aleixo Alves, 2765, Jd. São Bernardo II, 15130-000, Mirassol-SP.

Telefone: (17) 98804-2007/ (17) 3253-3320 / **e-mail:** adriana_kila@hotmail.com

Todos as pessoas citadas neste item, aos quais foram atribuídos lotes específicos, são detentores reconhecidos de imóvel no núcleo urbano consolidado São Bernardo II, ora adquirentes dos imóveis individualizados, indicados na tabela tratada no item V desta certidão e nos mapas e memoriais que acompanham o presente documento.

O Município declara nos termos do item 274, VIII das Norma da Corregedoria Extrajudicial, que foram realizadas as buscas para determinar a titularidade do domínio do imóvel onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, bem como de seus confrontantes, sob responsabilidade do subscritor da declaração, os quais foram notificados nos termos do edital de notificação publicada no Diário Oficial do Município de Mirassol, na data de 16 de julho de 2025, páginas 10, 11 e 12.

VII – Conclusão:

Em atendimento ao item 274.1 das Norma da Corregedoria Extrajudicial, o presente Núcleo Urbano está organizado como parcelamento do solo, na modalidade de Loteamento, denominado de "Jardim São Bernardo II".

Posto isto, tramitada a regularização fundiária, na modalidade **REURB-E**, no bojo do **Processo Administrativo nº 3.206 de 21 de fevereiro de 2.025**, e não apresentando óbices físicos ou jurídicos ao seu registro, a **Prefeitura Municipal de Mirassol - SP**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mirassol - SP em seu artigo nº 62 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, em especial, seu artigo 14, I e II e, ainda, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.431/2011 e da especial Lei Municipal nº nº 4.963, de 17 de junho de 2025, **APROVA**, por este ato administrativo, a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** dos 91 lotes consolidados das "Quadras 24, 27, 28 e 29" descritos no preâmbulo desta certidão, inclusos no núcleo denominado "**Jardim São Bernardo II**", neste Município e comarca de Mirassol, com acesso principal pelas ruas Antônio Peres Galhardo, rua Assembleia de Deus, rua Moacyr Martins, rua dos Zancaner, rua Mateus Leite de Abreu e Avenida Rafael Lofrano, neste município de Mirassol-SP, titulando, *a priori*, os respectivos ocupantes/detentores por meio de Legitimação Fundiária, para consolidação da propriedade em nome dos atuais detentores, nos termos do artigo 23 da Seção III, Capítulo II da Lei Federal nº 13.465/2017, nos exatos termos da listagem especificada no **item VI** desta certidão, e estando tal **listagem parcial** de acordo com a qualificação dos beneficiários exigida pelo inciso VI do art. 41 da referida Lei Federal nº13.465/2017 c/c com o item 274, VII do Provimento CGJ nº 56/2019, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

\\mirfsw19\AssHabitacao\Ano 2025\Regularizações Fundiárias 2025\Regularização São Bernardo\01. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA\CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - Loteamento SÃO BERNARDO II - Ago_25 (Recuperação Automática).doc

Página 26 de 27



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Em atendimento aos itens 274, IV, V e VI das Norma da Corregedoria Extrajudicial, acompanham a presente CRF, entre outros, os seguintes documentos:

- a) Planta-Croqui indicativa dos imóveis objeto desta certidão de Regularização Fundiária com demonstração dos imóveis e das matrículas atingidas pela Regularização fundiária;
- b) Certidão de Compatibilidade Urbanística e Ambiental;

Nada, mais.

Mirassol – SP, 26 de novembro de 2025.



Prefeito Municipal

Dr. Edson Antônio Ermenegildo



Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Eng. José Odilon Armani Paschoal



Coordenador de Habitação Urbana
Adv. José Carlos Santos de Oliveira





Vigilância Sanitária

Comunicados



Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

✉ Rua Quintino Bocaiuva, 22-21 - Centro - CEP. 15.130-059 - Mirassol/SP
☎ (17) 3242-8965 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: visa@mirassol.sp.gov.br

COMUNICADO**Assunto:** Início de Fabricação de Produto**CNPJ:** 00.573.184/0005-02**NOME DA EMPRESA:** HL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**Nº PROCESSO:** 3787/26

PRODUTO	DATA DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO
Amido de Milho	25/11/2019
Pimenta do Reino - Grão	25/11/2019
Canela em Pó	25/11/2019
Açúcar Mascavo	25/11/2019

Mirassol – São Paulo, 12 de maio de 2026.




Advertências / Notificações

Auto de Infração

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL			
O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO			
Orgão Atuador DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	Auto de Infração 000612/2026	Data da Lavratura 16/03/2026	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO			
Proprietário BR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Compromissário BRUNO HENRIQUE BERNARDES		
CNPJ / CPF 21.512.081/0001-89	Endereço para Correspondência RUA MIGUEL SANCHES, 4044, , RECANTO BEJA FLOR, Mirassol/SP		CEP 15137364
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Logradouro RUA JOSE RUBENS DE ARAUJO (RJ 02)	Telefone	Quadra E	Lote 08
Bairro JARDIM GEROTTO	Cadastro 1410200096010000	Área do Terreno 200,00 m²	
FOTOGRAFIA DO IMÓVEL			
14/03/2026 08:28:34			
			
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO			
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	Descrição da Infração NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU A DEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA		
DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL	
Previsão Legal LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	Valor R\$ 1407,40	Função - Matrícula FISCAL MUNICIPAL - 101503 6	
INFORMAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa. - Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento. - O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal. - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa. - O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP. 			
CIENFIFICAÇÃO			
Nome por Extenso		Data	
_____		____/____/____	



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL			
O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO			
Orgão Atuador DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	Auto de Infração 000654/2026	Data da Lavratura 16/03/2026	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO			
Proprietário ROBERTO LIMA CARDOSO	Compromissário ROBERTO LIMA CARDOSO		
CNPJ / CPF [REDACTED]	Endereço para Correspondência R HELIO MARACINI, 161, , PQ. CIDADANIA, Sao Jose do Rio Preto/SP	CEP 15030710	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Logradouro RUA WALDIR POIATI (07)	Telefone	Quadra 08	Lote 21
Bairro REGISSOL	Cadastro 1414080532010000	Área do Terreno 312,62 m²	
FOTOGRAFIA DO IMÓVEL			
			
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO			
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	Descrição da Infração NÃO EXECUTAR A CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA CALÇADA E/OU MURETA		
DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL	
Previsão Legal LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	Valor R\$ 3045,61	Função - Matrícula FISCAL MUNICIPAL - 101503 6	
INFORMAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa. - Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento. - O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal. - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa. - O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP. 			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome por Extenso		Data	
_____		____/____/____	



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL			
O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO			
Orgão Autuador DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		Auto de Infração 000676/2026	Data da Lavratura 23/03/2026
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO			
Proprietário BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA		Compromissário CARLOS ALBERTO FARIA	
CNPJ / CPF 21.719.220/0001-40	Endereço para Correspondência RUA CAMPOS SALES, 2521, SALA 2, CENTRO, Mirassol/SP		CEP 15130013
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Logradouro RUA LUCAS CHAGAS REIS (04)		Telefone	Quadra E
Bairro JARDIM MIRAFLORES I		Cadastro 1314050234010000	Lote 19
		Área do Terreno 210,00 m²	
FOTOGRAFIA DO IMÓVEL			
23/03/2026 16:09:25			
			
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO			
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I		Descrição da infração NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL	
DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL	
Previsão Legal LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	Valor R\$ 1474,20	Função - Matrícula FISCAL MUNICIPAL - 101503 6	
INFORMAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa. - Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento. - O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal. - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa. - O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP. 			
CIENFICAÇÃO			
Nome por Extenso		Data	

**Notificações****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**

Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário

NOTIFICAÇÃO

Nº 000010/2026

Notificado: CPF/CNPJ: Inscrição Municipal:

LUIS EDUARDO RIBEIRO 070.XXX.XXX-XX 7.706-0

Endereço Cadastrado:

RUA SANTA CATARINA, 259, CASA, VILA IPIRANGA, CEP 15055-170, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Prezado Contribuinte,

A Prefeitura Municipal de Mirassol, por meio da Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização (Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário), no uso de suas atribuições legais, após análise dos dados constantes no Cadastro Municipal de Contribuintes, registra que foram verificados indícios de que não está sendo exercida atividade econômica no Município de Mirassol/SP, apesar do cadastro permanecer ativo.

Diante do exposto, fica o contribuinte **NOTIFICADO** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta notificação, compareça a Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário ou apresente manifestação por e-mail ou telefone, acerca da continuidade do cadastro.

Na ausência de manifestação no prazo estipulado, ou caso não sejam apresentados elementos suficientes que comprovem o exercício de atividade, o cadastro municipal será **encerrado ex-officio**.

Registre-se, ainda, que **constam débitos em aberto** vinculados à inscrição municipal, os quais permanecem exigíveis independentemente do encerramento cadastral, devendo ser quitados ou parcelados, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais, bem como inscrição em Dívida Ativa, Protesto Extrajudicial e Ajuizamento de Execução Fiscal.

Para esclarecimentos adicionais ou regularização cadastral, entrar em contato:

Endereço: **Rua Quintino Bocaiúva, 2138, Centro, Mirassol/SP**Telefone: **(17) 3243-8140**Whatsapp: **(17) 3243-8139**E-mail: **iss@mirassol.sp.gov.br**

Mirassol/SP, 13 de abril de 2026.

Antonio Nardoni NetoChefe da Divisão de
Cadastro Fiscal Mobiliário